

PORTARIA Nº. 1444 /2023, DE 22 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1060 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado, em caráter de urgência, aos municípios de Dois Irmãos e Araguacema da equipe da comissão de revalidação: Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha e Élylda de Sousa Barros Izídio, com a finalidade de realizarem uma visita técnica no dia 29/05/2023, para certificarem as condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde, bem como certificar o acolhimento aos revalidandos pelos municípios. Tal urgência, se faz necessário para cumprir a determinação do Ministério Público, a fim de apresentarem relatório de visita in loco de apuração de denúncia. Viagem solicitada via mensagem eletrônica do Revalida Apostilamento.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dois Irmãos e Araguacema - TO

Período: 29/05/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

